

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2448

DECRETO Nº 14.146, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 49710/2025, 49569/2025, 49564/2025, 49436/2025, 49246/2025, 39811/2025, 49711/2025, 17841/2025, 50129/2025, 49998/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.844.410,26 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.1074 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Administrativos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (115)

R\$ 7.500,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.

SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL

15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (519)

R\$ 462.709,18

Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2920)

R\$ 238.000,00

Recurso: 1665

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2921)

R\$ 24.793,01

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1619)

R\$ 72.000,00

Recurso: 1500

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2448

| | |
|--|----------------|
| 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental 3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (1787) Recurso: 1500 | R\$ 1.000,00 |
| 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental 3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1794) Recurso: 1600 | R\$ 40.000,00 |
| 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (2730) Recurso: 1621 | R\$ 286.000,00 |
| 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1850) Recurso: 1621 | R\$ 251.007,07 |
| 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2919) Recurso: 1600 | R\$ 300.411,00 |
| 18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 15.452.0018.1002 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2050) Recurso: 1500 | R\$ 25.000,00 |
| 18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2087) Recurso: 1500 | R\$ 105.990,00 |
| 18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2092) Recurso: 1500 | R\$ 30.000,00 |
| Total SUPLEMENTAR 1.844.410,26 | R\$ |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2448

recursos as seguintes fontes:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(154)
R\$ 7.500,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1789)
R\$ 20.000,00

Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1849)
R\$ 20.000,00

Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1889)
R\$ 1.000,00

Recurso: 1500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.1065 - Aquisição de Equipamentos para Ações de Segurança Pública
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2010)
R\$ 25.000,00

Recurso: 1500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.1066 - Construção da Sede Própria das Ações de Segurança Pública
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2013)
R\$ 1.990,00

Recurso: 1500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(2034)
R\$ 30.000,00

Recurso: 1500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.3017 - Apoio Financeiro a Entidades de Segurança Pública
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES(2040)
R\$ 14.000,00

Recurso: 1500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.421.0016.2268 - Ressocialização de Apenados
3.3.30.41 - CONTRIBUICOES(2042)
R\$ 35.000,00

Recurso: 1500

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2448

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2069)
R\$ 30.000,00

Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2075)
R\$ 25.000,00

Recurso: 1500

Excesso de arrecadação
Recurso: 1500 R\$ 462.709,18

Excesso de arrecadação
Recurso: 1500 R\$ 24.793,01

Excesso de arrecadação
Recurso: 1500 R\$ 72.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso: 1600 R\$ 300.411,00

Excesso de arrecadação
Recurso: 1621 R\$ 286.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso: 1621 R\$ 251.007,07

Excesso de arrecadação
Recurso: 1665 R\$ 238.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 1.844.410,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2448

PORTARIA N.º 34.910, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA a candidata ANA FRANCYELE PARENTE BORGES para o cargo de provimento efetivo de CONTROLADOR INTERNO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 45444/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Prefeita, para atender as demandas da Unidade Central de Controle Interno;

RESOLVE:

Nomear a candidata ANA FRANCYELE PARENTE BORGES para o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2448

PORTARIA N.º 34.911, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que as Portarias n.º 34.865/2025 e n.º 34.884/2025, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que as candidatas formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência em 02 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, efetuada pelas portarias n.º 34.865, de 19 de novembro de 2025 e n.º 34.884, de 26 de novembro de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

| <i>Nome</i> | <i>Classificação</i> |
|----------------------------|----------------------|
| ANDRESSA CAROLINE ECKHARDT | 67º Lugar |
| KATHERINE FERNANDA VOELZ | 80º Lugar |
| ANA JÚLIA ROCKENBACH | 81º Lugar |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2448

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124-01/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/48078
- CONTRATADA: EXPRESSO AZUL DE TRANSPORTE SA, CNPJ nº 91.158.717/0001-11
- VALOR: R\$ 359.304,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Pelo presente, fica notificado M. K. LOCATELLI, inscrito no CNPJ nº 39.582.716/0001-80, de que na data de 27 de novembro de 2025 foi julgado procedente o Auto de Infração nº 004/2025, de 20 de março de 2025, Processo nº 14.807/2025, e aplicada(s) a(s) interdição total do estabelecimento, como decisão emitida pela 1ª Instância de Julgamento da Autoridade Sanitária, e que, de acordo com o artigo 324 do Decreto Municipal 12.436 de 06 de dezembro 2021, terá prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data desta publicação para, querendo, apresentar recurso perante o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Lajeado, através do e-mail: sim@lajeado.rs.gov.br ou entregue no endereço: Rua Borges de Medeiros, nº 150, (Salão Paroquial) Centro de Lajeado-RS, CEP 95900-176.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Pelo presente, fica notificado COMERCIO DE CARNES DIETER, inscrito no CNPJ nº 73.718.322/0001-44, de que na data de 27 de novembro de 2025 foi julgado procedente o Auto de Infração nº 015/2024, de 20 de dezembro de 2024, Processo nº 44570/2024, e aplicada(s) a(s) penalidade(s) de suspensão de fabricação do produto, como decisão emitida pela 1ª Instância de Julgamento da Autoridade Sanitária, e que, de acordo com o artigo 324 do Decreto Municipal 12.436 de 06 de dezembro 2021, terá prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data desta publicação para, querendo, apresentar recurso perante o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Lajeado, através do e-mail: sim@lajeado.rs.gov.br ou entregue no endereço: Rua Borges de Medeiros, nº 150, (Salão Paroquial) Centro de Lajeado-RS, CEP 95900-176.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Pelo presente, fica notificado M. K. LOCATELLI, inscrito no CNPJ nº 39.582.716/0001-80, de que na data de 27 de novembro de 2025 foi julgado procedente o Auto de Infração nº 003/2025, de 27 de janeiro de 2025, Processo nº 3596/2025, e aplicada(s) a(s) penalidade(s) de interdição total do estabelecimento, como decisão emitida pela 1ª Instância de Julgamento da Autoridade Sanitária, e que, de acordo com o artigo 324 do Decreto Municipal 12.436 de 06 de dezembro 2021, terá prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data desta publicação para, querendo, apresentar recurso perante o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Lajeado, através do e-mail: sim@lajeado.rs.gov.br ou entregue no endereço: Rua Borges de Medeiros, nº 150, (Salão Paroquial) Centro de Lajeado-RS, CEP 95900-176.